

Deliberação nº 221, de 28 de Dezembro de 1954

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sancionamento a seguinte deliberação:

Da denominação de
logradouro Público.

Art. 1º - Fica denominada Rua -
Major Eduardo da Costa Rangel, a rua -
projetada que liga a rua Dr. José Bi-
pólito ao novo bairro localizado nas
imediações do Ginásio Serbo Divino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
28 de dezembro de 1954

ass.) João Chiesse Filho
Prefeito